

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 85/2013
CURSO DE DIREITO DIGITAL: REPRESSÃO A CRIMES
CIBERNÉTICOS (resumo)**

1- Dados de Identificação

- a) Público alvo: Policiais Cíveis, de preferência Delegados de Polícia Civil.
b) Local: Laboratório de Informática da ACADEPOL/ IESP - Marituba
c) Carga Horária: 30 h/a, por turma.
d) Número de Turmas: 04 (quatro)
e) Número de alunos por turma: 04 turmas 15(quinze) policiais
f) Previsão de alunos Capacitados: 60 (sessenta)
g) Horário de funcionamento: das 08h00 às 13h20
h) Período de realização: setembro a outubro/2013
i) Coordenação: Academia de Polícia Civil

2- Desenho Curricular:

- I- Direito Digital: Crimes Cibernéticos - 28h/a
II - Orientação e supervisão de curso - 02 h/a
Total 30h/a

3- Planilha de Pagamento

a) Pagamento de Pessoas Físicas

DISCRIMINAÇÃO	VALOR h/a	Nº TURMA	VALOR TOTAL
Pagamento de hora aula total:120 h/a Esp. : R\$ 40,00 X 120 h/a = R\$4.800,00	R\$ 40,00 (Esp.)	04	R\$ 4.800,00
Impostos Patronal	20%	xxx	R\$ 960,00
TOTAL	Xxx	xxx	R\$ 5.760,00

Importa a presente planilha o valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

Informações para o pagamento:

DISCRIMINAÇÃO	Nº
Unidade Orçamentária - Polícia Civil do Estado do Pará	40101
Fonte de Recursos - Recursos Ordinários	0101
Programa de Trabalho - Valorização dos Servidores de Defesa Social	1331
Atividade - Viabilização de Ações de Formação Continuada para os profissionais do SESP	6335
Natureza da Despesa - Outros Serviços / Pessoa Física	339036
Natureza da Despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	339047
Natureza da Despesa - Material de Consumo	339030

DPC Liane Maria Lima Martins
Diretora da ACADEPOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631894

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 86/2013-CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)

CONSIDERANDO a necessidade capacitar e promover Bombeiros Militares já pertencentes à Corporação, selecionados por antiguidade e concurso interno, a graduação de sargento BM para desenvolverem as ações atinentes as situações emergenciais e nas áreas preventivas com visão ética e humanística necessária a formação das habilidades pertinentes a função de sargentos bombeiro militar;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Sargentos Combatentes pela Diretoria de Ensino do CBMPA em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Sargentos Combatentes (CFS BM) apresentado pela Diretoria de Ensino do CBMPA em colaboração com a Coordenadoria de Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013, revogando-se às disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 86/2013**

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMBATENTES - CFS BM (resumo)

1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

- Carga Horária: 760 (setecentas e sessenta) h/a
Tipo / Modalidade: Presencial com 01 disciplina à distância (EAD)

Período de Realização: agosto de 2013 a fevereiro de 2014

Número de vagas: 90 (noventa)

Clientela: Cabos BM (possuidores do CFC ou CAC) com 15 anos serviço e 03 anos na graduação

Seleção: a cargo da Diretoria de Pessoal do CBMPA;

Quantidade de turmas: 03 (três)

2. DESENHO CURRICULAR

DISCIPLINA	H/A	Titulação
Organização e Legislação BM	30	ESPECIALISTA
Direito Penal e Processual Penal Militar Aplicado	40	ESPECIALISTA
Direitos Humanos	40	ESPECIALISTA
Defesa Civil	20	ESPECIALISTA
Operações de Busca e Resgate em Área de Selva	20	ESPECIALISTA
Treinamento Físico Militar	60	ESPECIALISTA
Psicologia das Emergências (EAD)	05	ESPECIALISTA
Informática Aplicada	20	ESPECIALISTA
Correspondência Militar	20	ESPECIALISTA
Chefia e Liderança	20	ESPECIALISTA
Instrução Militar	30	ESPECIALISTA
Operações com Produtos Perigosos	30	ESPECIALISTA
Sistema de Proteção Contra Incêndio	30	ESPECIALISTA
Sistema de Comandos em Incidentes	30	ESPECIALISTA
Salvamento Terrestre	50	ESPECIALISTA
Salvamento em Altura	40	ESPECIALISTA
Salvamento Aquático	40	ESPECIALISTA
Atividades Subaquáticas	30	ESPECIALISTA
Combate a Incêndio Urbano	50	ESPECIALISTA
Combate a Incêndio Florestal	20	ESPECIALISTA
Armamento, Munição e Tiro	20	ESPECIALISTA
Emergência e Socorro de Urgência	30	ESPECIALISTA
Palestras e Visitas Técnicas	30	ESPECIALISTA
Orientação e Supervisão de Curso (Militar)	80	ESPECIALISTA
Orientação e Supervisão de Curso (Pedagógica)	80	ESPECIALISTA

3-Resumo do Planejamento Orçamentário:

CÓDIGO	ITEM	VALOR (R\$)
339036	Pessoa física (h/a)	97.156,80
339047	Encargos Patronais (INSS) 20%	24.689,20
339030	Material de Consumo (Expediente e Informática)	4.800,00
339039	Reprografia - Pessoa Jurídica (13.200 cópias)	3.960,00
339093	Indenização Ajuda de Custo (30 + 30 a R\$ 1.306,20)	78.372,00
339093	Indenização com Passagens	3.500,00
339030	Munições (2.700 a R\$ 3,80)	10.260,00
TOTAL GERAL PARA TODAS AS TURMAS		222.338,00
CUSTO POR ALUNO		2.470,42

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 31101.06.128.1331.6336

Fontes do Recurso: 0101

MARCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO- CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631925

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 87/2013-CONSUP**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)

CONSIDERANDO a necessidade capacitar e promover Bombeiros Militares já pertencentes à Corporação, selecionados por antiguidade e concurso interno, a graduação de sargento BM para desenvolverem conhecimento quanto à operação e condução de VTRs Bombeiro Militar, para o desenvolvimento das habilidades e competência para atuarem de acordo com sua especialidade; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Sargentos Condutores pela Diretoria de Ensino do CBMPA em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 12 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Sargentos Condutores e Operadores de Viaturas, apresentado pela Diretoria de Ensino do CBMPA em colaboração com a Coordenadoria de Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013, revogando-se às disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 87/2013**

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS CONDUTORES DE VIATURAS - CFS COV (resumo)

1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

Carga Horária: 760 (setecentas e sessenta) h/a

Tipo / Modalidade: Presencial com 01 disciplina à distância (EAD)

Período de Realização: agosto de 2013 a fevereiro de 2014

Número de vagas: 90 (noventa)

Clientela: Cabos BM (possuidores do CFC ou CAC) com 15 anos serviço e 03 anos na graduação

Seleção: a cargo da Diretoria de Pessoal do CBMPA;

Quantidade de turmas: 03 (três)

2. DESENHO CURRICULAR

DISCIPLINA	H/A	Titulação
Organização e Legislação BM	30	ESPECIALISTA
Direito Penal e Processual Penal Militar Aplicado	40	ESPECIALISTA
Direitos Humanos	40	ESPECIALISTA
Defesa Civil	20	ESPECIALISTA
Treinamento Físico Militar	60	ESPECIALISTA
Psicologia das Emergências(EAD)	05	ESPECIALISTA
Informática Aplicada	20	ESPECIALISTA
Correspondência Militar	20	ESPECIALISTA
Chefia e Liderança	20	ESPECIALISTA
Instrução Militar	30	ESPECIALISTA
Operações com Produtos Perigosos	30	ESPECIALISTA
Prática Operacional com Viatura de Incêndio	130	ESPECIALISTA
Prática Operacional com Viatura de Salvamento	60	ESPECIALISTA
Mecânica de Veículos Automotores	40	ESPECIALISTA
Fundamentos da Atividade Operacional	30	ESPECIALISTA
Condução de Veículos de Emergência	50	ESPECIALISTA
Emergência e Socorro de Urgência	30	ESPECIALISTA
Condução e Operação de Viatura	30	ESPECIALISTA
Condução e Operação de Viatura	30	ESPECIALISTA
Condução e Operação de Viatura	30	ESPECIALISTA
Palestras e Visitas Técnicas	20	ESPECIALISTA
Orientação e Supervisão de Curso (Militar)	80	ESPECIALISTA
Orientação e Supervisão de Curso (Pedagógica)	80	ESPECIALISTA

3.Resumo do Planejamento Orçamentário:

CÓDIGO	ITEM	VALOR (R\$)
339036	Pessoa física (h/a)	69.264,00
339047	Encargos Patronais (INSS) 20%	17.316,00
339030	Material de Consumo (Expediente e Informática)	3.200,00
339039	Reprografia - Pessoa Jurídica (13.200 cópias)	2.280,00
339093	Indenização Ajuda de Custo (30 + 30 a R\$ 1.306,20)	65.310,00
339093	Indenização com Passagens	3.500,00
TOTAL GERAL PARA TODAS AS TURMAS		160.870,00
CUSTO POR ALUNO		2.681,17

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 31101.06.128.1331.6336

Fontes do Recurso: 0101

MARCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO- CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA